



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DO PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), FOI REALIZADA A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO DE 2022. APÓS CONSTATAR A PRESENÇA DE QUÓRUM REGULAMENTAR ATRAVÉS DA CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, O SENHOR VICE-PRESIDENTE, FRANCISCO JULIO ARAUJO, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE INTERINO, DECLAROU ABERTA A SESSÃO QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS 08 (OITO) VEREADORES, SENDO ESTES: FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE – PRIMEIRA SECRETÁRIA, FRANCISCO DE LIMA MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO, FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, PAULO CAVALCANTE FELIPE, CREGINALDO MENDES DE FREITAS, GARLÊNIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA E JEFFSON ALVES. AUSENTOU-SE O VEREADOR PRESIDENTE VAGNER RODRIGUES PEREIRA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, PASSOU-SE AO EXPEDIENTE DO DIA, NO QUAL A PRIMEIRA SECRETÁRIA, TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA CAVALCANTE, REALIZOU A LEITURA DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO NO ANO DE 2022. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A ATA RESTOU APROVADA, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NA ORDEM DO DIA, FOI APRESENTADO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 42, 43 E 44 E AO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 297/2012, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN.** APÓS A LEITURA REALIZADA PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA,



O PRESIDENTE INTERINO EXPLICOU QUE HAVENDO APROVAÇÃO POR MAIORIA ABSOLUTA, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SERÁ ENCAMINHADO PARA SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO, EM OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 115, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPÕE: “AS LEIS COMPLEMENTARES SÃO APROVADAS EM DOIS TURNOS, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS VEREADORES, COM INTERVALO DE QUARENTA E OITO HORAS, DEVENDO TER NUMERAÇÃO DISTINTA DAS LEIS ORDINÁRIAS.” POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PROJETO RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. EM ATO CONTÍNUO, REALIZOU-SE A LEITURA DO **PROJETO DE LEI Nº 007/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE O PISO MUNICIPAL DE MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** APÓS A LEITURA REALIZADA PELA PRIMEIRA SECRETARIA, A REFERIDA MATÉRIA FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. NA OPORTUNIDADE, A VEREADORA TASSYA JULLYANA DESTACOU SER DE SUMA IMPORTÂNCIA A VALORIZAÇÃO, ATRAVÉS DO REAJUSTE SALARIAL, DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO, HAJA VISTA ESTES MOVEREM A EDUCAÇÃO DE TABOLEIRO GRANDE. A VEREADORA GARLÊNIA MARIA RESSALTOU QUE UMA DAS LIÇÕES MAIS IMPORTANTES ENSINADAS PELA PANDEMIA É QUE, MESMO DIANTE DA TECNOLOGIA AVANÇADA, NENHUMA É CAPAZ DE SUBSTITUIR A PRESENÇA DO PROFESSOR EM SALA DE AULA. O VEREADOR JEFFSON ALVES OBSERVOU QUE PROFESSOR É A PROFISSÃO QUE FORMA TODAS AS OUTRAS PROFISSÕES, POR ISSO É MERECIDO O RECONHECIMENTO. COLOCADA EM VOTAÇÃO A MATÉRIA RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NA SEQUENCIA, SEM MATÉRIA A SER DELIBERADA, PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS. TODOS OS VEREADORES PARABENIZARAM A CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SRA. TARCIA RIBEIRO, PELO RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO, OPORTUNIDADE QUE TAMBÉM AGRADECERAM A DEUS, AOS COLABORADORES DA CÂMARA



**ESTADO do Rio GRANDE do NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**PODER LEGISLATIVO**

MUNICIPAL E AOS QUE ASSISTIAM A SESSÃO PELAS REDES SOCIAIS.  
POR FIM, O SENHOR PRESIDENTE INTERINO DECLAROU ENCERRADA A  
SESSÃO.

**ASSINATURA**

**RUBRICA**

\_\_\_\_\_  
**VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA  
CAVALCANTE – 1ª SECRETÁRIA**

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_  
**CREGINALDO MENDES DE FREITAS – VEREADORA**

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA – VEREADORA**

\_\_\_\_\_  
**GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – VEREADOR**

\_\_\_\_\_  
**JEFFSON ALVES – VEREADOR**

\_\_\_\_\_  
**PAULO CAVALCANTE FELIPE – VEREADOR**